



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema

PUBLICAÇÃO	
Jornal:	FOLHA POPULAR
Local:	SÃO FIDÉLIS
Página:	02 Nº 933 Ano: XVI
Edição de:	22 / 08 / 2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2014.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: **OBRAS E INSTALAÇÕES** rubrica contábil 44905100 – Ficha 002, no valor de **RS 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **OUTROS ENCARGOS PATRONAIS** rubrica contábil 31901309 – Ficha 006, no valor de **RS 6.000,00** (seis mil reais); **MATERIAL DE CONSUMO** rubrica contábil 33903000 – Ficha 009, no valor de **RS 35.000,00** (trinta e cinco mil reais); **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** rubrica contábil 33903900 – Ficha 012, no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais); **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** rubrica contábil 46909300 – Ficha 015, no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais); perfazendo um total de **RS 221.000,00** (duzentos e vinte e um mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO** rubrica contábil 31901101 – Ficha 004, no valor de **RS 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **CONTRIB. P/REG. GERAL DE PREV. - INSS** rubrica contábil 31901303 – Ficha 005, no valor de **RS 6.000,00** (seis mil reais); **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** rubrica contábil 33904600 – Ficha 013, no valor de **RS 95.000,00** (noventa e cinco mil reais); perfazendo um total de **RS 221.000,00** (duzentos e vinte e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 (quatorze) de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.


Jorge Henrique da Silva
Presidente